



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2629/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que seja realizada fiscalização da acessibilidade e notificação dos estabelecimentos comerciais e residenciais em relação aos estacionamentos que não respeitam o piso podotátil nas calçadas da Rua Indaial, próximo ao nº 727, no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão de que não está sendo respeitada a acessibilidade nessas calçadas, carros estacionam em cima das guias podotáteis e prejudicam a passagem de pessoas com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**